



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas

ANEXO IX

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCO

A Matriz de Alocação de Riscos consiste no documento que discrimina de forma clara e objetiva os riscos assumidos por cada uma das partes na celebração do contrato.

No caso da contratação em questão, a Matriz de Alocação de Riscos registra quais os riscos contratuais serão assumidos pelo Contratante, quais os riscos serão assumidos pela Contratada e, ainda, os eventuais riscos cujas responsabilidades serão assumidas em conjunto, de forma compartilhada entre ambas as partes.

Deste modo, são alocações que remetem os responsáveis

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS									
FATORES DE RISCO							ALOCÇÃO DOS RISCOS		
Id	Risco * 1	Tipo de Risco * 2	Probabilidade*3	Impacto*3	Nível de Risco (P X I) *3	Resposta ao Risco *4	Contratante	Contratada	Compartilhada
R1	Especificação incorreta ou incompleta acerca da real necessidade de aquisição	Risco Organizacional	5	15	75	Mitigar/Aceitação Ativa	X		
R2	Vazamento de dados do projeto por conta da contratada	Riscos de Segurança	5	15	75	Mitigar/Aceitação Ativa		X	
R3	Interrupção da execução contratual	Risco Organizacional	5	15	75	Mitigar/Aceitação Ativa		X	
R4	Morosidade na execução do processo de contratação	Risco Organizacional	10	15	150	Mitigar/Aceitação Ativa	X		
R5	Atraso ou suspensão no processo licitatório face impugnações e irregularidades insanáveis.	Risco Organizacional	10	15	150	Mitigar/Aceitação Ativa	X		
R6	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Risco Organizacional	10	15	150	Mitigar/Aceitação Ativa	X		
R7	Descumprimento das cláusulas contratuais pela contratada	Risco Organizacional	5	15	75	Mitigar/Aceitação Ativa		X	
R8	Descumprimento dos níveis de serviço, podendo comprometer a aquisição e qualidade dos serviços	Risco Operacional	5	15	75	Mitigar/Aceitação Ativa		X	
R9	Necessidade de adequação ambiental não prevista	Risco Organizacional	10	15	150	Evitar			X
R10	Problemas de definição de quantitativo	Risco Organizacional	10	15	150	Evitar	X		
R11	Furto, roubo	Risco Operacional	15	15	225	Mitigar/Aceitação Ativa	X		
R12	Falha de cobertura de suporte durante o ciclo de vida do produto	Risco Organizacional	10	15	150	Evitar			X
R13	Falta de aptidão dos usuários na utilização dos equipamentos adquiridos.	Risco Operacional	10	15	150	Evitar			X

Caso seja necessária avaliação da análise de risco anterior à matriz de alocação, sugere-se consulta ao documento SEI nº 86089395.

Rio de Janeiro, 23 outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins de Souza, Superintendente**, em 23/10/2024, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Ladeira de Magalhaes, Assessor**, em 24/10/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Goncalves de Jesus, Assessor**, em 24/10/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86089902** e o código CRC **D1F0B63F**.

Referência: Processo nº SEI-030029/013984/2023

SEI nº 86089902

Rua Joaquim Palhares, 40, - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20260-080
Telefone: 23809177 - www.seeduc.rj.gov.br